

Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

Criado pela Lei nº 298/2021

Regulamentado pelo Decreto nº 092/2021

São Bento do Tocantins - TO - Quarta-feira 24 de Junho de 2026 - ANO VI - Edição nº 1265

SUMÁRIO

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Lei Sancionada no 403/2026, 12 de junho de 2026.

São Bento do Tocantins - TO, 12 de junho de 2026.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores Familiares de São Bento do Tocantins - AAFSBTO; e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo artigo 76 da lei Orgânica Municipal, inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos

Agricultores Familiares de São Bento do Tocantins, inscrita no CNPJ sob no 38.248.256/0001-95, entidade civil sem fins lucrativos, com sede social nesta cidade; situada a margem da TO/134 KM 53.

Art. 2º A entidade, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente, ao órgão competente do Governo Municipal, relatório de suas atividades realizadas.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade deixe de cumprir as exigências estatutárias ou altere seus fins.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 12 de junho de 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Bento do Tocantins

Praça Osvaldo Franco, n 62 - Centro

São Bento do Tocantins - TO

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

Odilon Barbosa Arruda Júnior
Secretário de Administração